



1 **Ata da nonagésima quinta Assembleia ordinária do Departamento de Tecnologia em**
2 **Engenharia Civil, Computação, Automação, Telemática e Humanidades – DTECH,**
3 **Campus Alto Paraopeba, Universidade Federal de São João del Rei.** Aos nove dias do
4 mês de novembro de dois mil e vinte e um, às nove horas, através do software Google Meet,
5 reuniram-se os professores do Departamento de Tecnologia em Engenharia Civil,
6 Computação e Humanidades (DTECH) para darem início à **NONAGÉSIMA QUINTA**
7 **ASSEMBLEIA ORDINÁRIA** deste departamento. Estiveram presentes, sob a presidência
8 do Chefe do Departamento, Prof. Cristiano Maciel da Silva, os seguintes professores
9 membros do DTECH: *Adriano da Silva Vale, Alexandre da Silva Galvão, Ana Maria*
10 *Resende Santos, Carmem Miranda Lage, Cristiano Grijó Pitangui, Dalilah Pires*
11 *Maximiano, Eduardo Sarquis Soares, Emmanuel Kennedy, Erivelto Luiz de Souza, Fábio*
12 *Rodrigo Leite, Fernando Augusto Teixeira, Hisashi Inoue, João Pedro Hallack, Leonardo*
13 *Alvarenga, Leonardo Carneiro de Araújo, Marconi de Arruda Pereira, Mariana Geny*
14 *Moreira, Matheus Wanderley Romão, Michel Carlo Rodrigues Leles, Natã Goulart,*
15 *Natália Assunção Brasil Silva, Ricardo de Oliveira Toledo, Rone Ilídio da Silva, Sandro*
16 *Adriano Fasolo, Sérgio de Oliveira, Thiago Rodrigues de Oliveira e Velcimiro Inácio*
17 *Maia.* Posto em votação, a pauta da assembleia foi aprovada por unanimidade, conforme
18 segue: **1-LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR:** A ata da 94ª assembleia já
19 foi assinada e aprovada por unanimidade por todos os participantes da 94ª assembleia. **2-**
20 **INFORMES DA CHEFIA E DOS CONSELHOS SUPERIORES.** Os informes da chefia
21 foram enviados através de correio eletrônico ao longo do mês. A palavra foi aberta para
22 todos os membros do DTECH que participam em conselhos superiores da instituição. **3-**
23 **DELIBERAÇÃO SOBRE AUSÊNCIAS NA 94ª ASSEMBLEIA:** Justificaram ausência
24 na assembleia do dia 26/10/21 os professores Hisashi Inoue, Alexandre Galvão, Cristiano
25 Grijó Pitangui, Leonardo Alvarenga Lopes Santos e Dalilah Pires Maximiano. **Posto em**
26 **votação, as ausências foram aprovadas por unanimidade.** **4-DELIBERAÇÃO SOBRE**
27 **AUSÊNCIAS NA 95ª ASSEMBLEIA:** Justificaram ausência na 95ª assembleia os Profs.
28 Jackson de Oliveira Pereira, Alex Vidigal Bastos, Eliane Prado, Ana Amélia Mazon,
29 Mariana Arruda Pereira e Leandro Neves Duarte. **Posto em votação, as ausências foram**
30 **aprovadas por unanimidade.** **5-DELIBERAÇÃO SOBRE RADOCS DO PROF.**
31 **HISASHI INOUE AOS ANOS DE 2019, 2020 E 2021 (PARCIAL): RELATOR PROF.**
32 **ALEXANDRE DA SILVA GALVÃO.** O relator indica que “*ASSUNTO: PARECER SOBRE*
33 *RELATÓRIOS DE ATIVIDADES DOCENTES DO PROFESSOR HISASHI INOUE*
34 *REFERENTE AOS ANOS DE 2019, 2020 E 2021 (PARCIAL).* *INTERESSADO: Hisashi*
35 *Inoue.* *I-HISTÓRICO: Este processo trata dos Relatórios de Atividades Docentes*



36 do Professor Hisashi Inoue referente aos anos de 2019, 2020 e 2021 (parcial, até 08 de
37 novembro). II-DO MÉRITO: Os Relatórios de Atividades Docentes apresentam atividades
38 de ensino, pesquisa e extensão em conformidade com as qualificações e com a área de
39 atuação do professor. As atividades docentes que ainda não se encontram validadas têm
40 documentos comprobatórios e estes foram verificados pelo relator do presente documento.
41 III-PARECER E VOTO: Considerando o exposto no mérito desse relato, sou de
42 parecer FAVORÁVEL à aprovação dos Relatórios de Atividade Docente (RADOCS) do
43 professor Hisashi Inoue, referentes ao período de 2019, 2020 e 2021 (parcial até a data de
44 hoje)". **Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. 6-DELIBERAÇÃO SOBRE**
45 **COMISSÃO DE PROGRESSÃO DO PROF HISASHI INOUE COMPOSTA PELO**
46 **PROF ALEXANDRE DA SILVA GALVÃO, CARMEM MIRANDA LAGE E**
47 **CRISTIANO SILVA.** Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. **7-**
48 **DELIBERAÇÃO SOBRE RADOCS 2019, 2020 E 2021 (PARCIAL) DO PROFESSOR**
49 **FERNANDO AUGUSTO TEIXEIRA. RELATOR PROF. RONE ILÍDIO DA SILVA. O**
50 **relator indica que: "Procedência: DTECH/PROEN/UFSJ ASSUNTO: Parecer sobre**
51 **Relatórios de Atividades Docentes do professor Fernando Augusto Teixeira referente aos**
52 **anos de 2019, 2020 e 2021 (parcial). INTERESSADO: Fernando Augusto Teixeira. I-**
53 **HISTÓRICO-** Este processo trata dos Relatórios de Atividades Docente do Prof. Fernando
54 Augusto Teixeira referente aos anos de 2019, 2020 e 2021 (parcial). II-DO MÉRITO- Os
55 Relatórios de Atividades Docentes apresentam atividades de ensino, pesquisa e extensão nas
56 suas áreas de atuação. As atividades são compatíveis com sua área de atuação,
57 Computação. Todas as atividades do RADOCS já se encontram validadas pela chefia
58 competente. III-PARECER E VOTO- Considerando o exposto no mérito desse relato, sou de
59 parecer FAVORÁVEL à aprovação dos Relatórios de Atividade Docente (RADOCS) do
60 professor Fernando Augusto Teixeira referentes ao período de 2019, 2020 e 2021 (parcial,
61 até a data de hoje)". **Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. 8-NOVA**
62 **DELIBERAÇÃO SOLICITADA PELO COORDENADOR DO PROJETO SOBRE**
63 **ACORDO DE PARCERIA DE PESQUISA DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO**
64 **ENTRE A CSN E UFSJ/DTECH INTITULADO "MAPEAMENTO DA REDE DA**
65 **MINA, CONTROLE DE FERRAMENTARIA E IDENTIFICAÇÃO DE**
66 **COMPONENTES PESADOS", O QUAL PASSARÁ A SER DENOMINADO POR**
67 **"GESTÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS COMPLEXOS EM MINAS**
68 **DE CÉU ABERTO". RELATOR: PROF. MARCONI ARRUDA.** O relator indica que:
69 "Parecer Técnico avaliativo do projeto "GESTÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS
70 COMPLEXOS EM MINAS DE CÉU ABERTO" em relação a todos os itens elencados na



71 seção II.2.2 do PARECER nº 01/2019/CPCTI/PGF/AGU. Venho por meio deste documento
72 apresentar o parecer técnico manifestando a avaliação em relação ao Plano de Trabalho do
73 projeto acima mencionado, a ser firmado entre a CSN Mineração S/A – Mina Casa de
74 Pedra e a UFSJ. “1. mérito da proposta, incluindo o interesse (oportunidade e conveniência)
75 da Instituição Pública para a celebração do instrumento; a consecução de finalidades de
76 interesse público e a análise da adequação do objeto à ciência, tecnologia e inovação;” O
77 Plano de trabalho apresentado prevê um projeto de pesquisa e desenvolvimento de uma
78 solução computacional inovadora para monitoramento da rede de dados de uma mina, além
79 do controle inteligente de ferramentas e rastreamento de componentes de caminhões de
80 mineração. O trabalho será desenvolvido pelos professores Rone Ilídio da Silva
81 (coordenador da proposta), Fernando Augusto Teixeira, Sérgio de Oliveira e Alex Vidigal
82 Bastos, além de dois alunos de graduação da UFSJ. O desenvolvimento deste trabalho
83 contribui para o desenvolvimento tecnológico da CSN e prevê que a propriedade intelectual
84 das soluções desenvolvidas será totalmente da UFSJ, ou seja, poderá ser licenciado para
85 estimular o desenvolvimento tecnológico de outras empresas do setor. A proposta está,
86 portanto, em consonância com os fins para os quais devem trabalhar as universidades
87 públicas brasileiras. “2. viabilidade da execução do acordo, incluindo manifestação quanto
88 a: a. viabilidade técnica dos meios a serem utilizados na consecução dos objetivos
89 propostos; capacidade operacional da Instituição Pública; b. exequibilidade das metas, das
90 etapas e das fases nos prazos propostos, além dos parâmetros a serem utilizados para a
91 aferição do cumprimento das metas, considerados os riscos inerentes aos projetos de
92 pesquisa, desenvolvimento e inovação;” A equipe de professores envolvida no projeto possui
93 qualificação teórica, técnica e experiência nesse tipo de desenvolvimento, o que os coloca
94 em consonância com objetivos propostos. O cronograma de tarefas a ser realizado
95 apresenta-se bem detalhado e mostra-se exequível dentro dos prazos estipulados. “3.
96 eventual condicionante econômica, financeira ou relacionada à recursos humanos para a
97 viabilidade da execução do objeto do acordo de parceria;” A CSN Mineração arcará com
98 custos de bolsas de incentivo à inovação para alunos e professores envolvidos. Tais recursos
99 estão consonantes à legislação pertinente (Resolução Nº 007/2016/CONDI). “4. eventual
100 necessidade de disponibilização pela Instituição Pública de capital intelectual, serviços,
101 equipamentos, materiais, propriedade intelectual, laboratórios, infraestrutura entre
102 outros;” A equipe de professores envolvida possui conhecimento técnico para a realização
103 da proposta, uma vez que tais professores possuem formação em Ciência da Computação e
104 áreas afins. Ademais, o CAP/UFSJ conta com discentes qualificados para o
105 desenvolvimento do projeto, notadamente nos cursos de Engenharia Mecatrônica e



106 *Engenharia de Telecomunicações. O CAP/UFSJ conta com infraestrutura física para*
107 *desenvolvimento do projeto. “5. eventual necessidade de participação de recursos humanos*
108 *integrantes da Instituição Pública para a realização das atividades conjuntas de pesquisa,*
109 *desenvolvimento e inovação, inclusive para as atividades de apoio e de suporte;”A equipe*
110 *de professores envolvida possui conhecimento técnico para a realização da proposta.*
111 *Ademais, o CAP/UFSJ conta com discentes qualificados para o desenvolvimento do projeto,*
112 *notadamente nos cursos de Engenharia Mecatrônica e Engenharia de Telecomunicações.*
113 *“6. eventual necessidade de envolvimento de recursos humanos não-integrantes da*
114 *Instituição Pública;”Não se aplica. “7. eventual necessidade de concessão de bolsa de*
115 *estímulo à inovação;”O Plano de Trabalho prevê bolsas de estímulo à inovação para*
116 *professores e alunos da instituição, conforme tabela explicativa e Plano de Aplicação dos*
117 *Recursos. Tais recursos tomaram como base os “Valores de Mensalidade de Bolsas no*
118 *País”, para “Bolsas de Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação”, apresentadas*
119 *pela FAPEMIG, com valores vigentes deste agosto de 2019. Tais definições de valores de*
120 *bolsa estão consonantes à legislação vigente da UFSJ. “8. previsão de transferência de*
121 *recursos financeiros para a Instituição Pública, conforme faculta o art. 35, §6o, do Decreto*
122 *no 9.283, do 2018, no caso de acordo com Instituição Privada;” Os repasses de recursos à*
123 *UFSJ via FUNDEP estão em consonância à legislação vigente (Resolução N°*
124 *007/2016/CONDI). “9. compatibilidade do cronograma de desembolso previsto no plano de*
125 *trabalho com os prazos previstos para execução do objeto;” Considerando a equipe*
126 *envolvida, afirma-se que as tarefas são exequíveis nos prazos propostos. “10. descrição das*
127 *atividades conjuntas a serem executadas com vistas ao atingimento dos resultados*
128 *pretendidos;”A descrição da realização de tarefas conjuntas é apresentada de maneira*
129 *clara e objetiva de forma a alcançar os objetivos propostos. “11. adoção do procedimento*
130 *de monitoramento e avaliação e de prestação de contas.” De acordo com o art. 5°,*
131 *Resolução 058/06/CONSU foram indicados como fiscal e suplente do projeto os professores*
132 *Marconi de Arruda Pereira e Natã Goulart da Silva, ambos lotados no DTECH”. **O relator***
133 **também apresenta um parecer técnico sobre o projeto “GESTÃO DE**
134 **FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS COMPLEXOS EM MINAS DE CÉU**
135 **ABERTO” a ser firmado entre a CSN Mineração S/A – Mina Casa de Pedra e a UFSJ**
136 **INTERESSADO: Prof. Rone Ilídio da Silva.** O relator apresenta que *“I–HISTÓRICO: O*
137 *Plano de trabalho apresentado prevê um projeto de pesquisa e desenvolvimento de uma*
138 *solução computacional inovadora para monitoramento da rede de dados de uma mina, além*
139 *do controle inteligente de ferramentas e rastreamento de componentes de caminhões de*
140 *mineração. II–DO MÉRITO: O trabalho será desenvolvido pelos professores Rone Ilídio da*



141 *Silva (coordenador da proposta), Fernando Augusto Teixeira, Sérgio de Oliveira e Alex*
142 *Vidigal Bastos, além de dois alunos de graduação da UFSJ. O documento apresentado*
143 *contém a descrição do trabalho a ser realizado, a justificativa da proposição, os resultados*
144 *esperados, as obrigações das partes, a definição da Fundação de Desenvolvimento da*
145 *Pesquisa - FUNDEP como fundação responsável em gerir os recursos financeiros, a equipe*
146 *docente que executará as atividades, a previsão de criação de uma equipe discente, a*
147 *definição de bolsas de Incentivo à Inovação, o cronograma de execução coerente, o plano*
148 *de aplicação dos recursos e o cronograma de desembolso financeiro, tudo de acordo com a*
149 *legislação vigente na UFSJ. Em anexo a este relato, está o Parecer Técnico sobre o Plano*
150 *de Trabalho, o qual que seguiu a seção II.2.2 do PARECER nº 01/2019/CPCTI/PGF/AGU.*
151 *Torna-se importante destacar que o desenvolvimento deste trabalho contribui para o*
152 *desenvolvimento tecnológico da CSN e prevê que a propriedade intelectual das soluções*
153 *desenvolvidas será totalmente da UFSJ, ou seja, poderá ser usada para estimular o*
154 *desenvolvimento tecnológico, com grande potencial enorme de ser reutilizado por outras*
155 *empresas do setor. Tudo isso está completamente em consonância com os fins para os quais*
156 *devem trabalhar as universidades públicas brasileiras. O Plano de trabalho apresentado*
157 *atende a todos os requisitos exigidos pela legislação da UFSJ e demonstra de forma clara*
158 *quais os objetos a serem alcançados, qual a responsabilidade de cada parte e como os*
159 *recursos financeiros serão empregados. Além disso, a equipe envolvida possui competência*
160 *técnica para execução do trabalho. III–DO VOTO: Considerando o exposto no mérito desse*
161 *relato, sou de parecer FAVORÁVEL à aprovação do Plano de Trabalho para*
162 *desenvolvimento do projeto “GESTÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS*
163 *COMPLEXOS EM MINAS DE CÉU ABERTO”. Posto em votação, foi aprovado por*
164 **unanimidade. 9-DELIBERAÇÃO SOBRE OS DOCENTES/TÉCNICOS QUE**
165 **RECEBERÃO OS NOVOS EQUIPAMENTOS. CASO ESTE DOCENTE/TÉCNICO**
166 **JÁ TENHA UM EQUIPAMENTO SIMILAR SOB SUA RESPONSABILIDADE,**
167 **ESTE DOCENTE/TÉCNICO DEVE RETORNAR O EQUIPAMENTO PARA O**
168 **DEPARTAMENTO QUE PROCEDERÁ À SUA REALOCAÇÃO INTERNA. Área de**
169 **Humanidades:** Prof. Ricardo Toledo: 1 notebook, Prof. Fábio Leite: 1 desktop. **Área de**
170 **Estruturas:** Prof. Lucas Roquete: 1 notebook; Prof^a. Carmem Lage: 1 notebook; Prof^a. Ana
171 Amélia Mazon: 1 desktop. **Área de Computação:** Prof. Natã Goulart: 1 notebook, Prof.
172 Fernando Teixeira: 1 desktop. **Área Engenharia da Computação:** Prof^a Ana Resende: 1
173 notebook, Prof. Erivelto Luiz: 1 notebook, Prof. Thiago R: 1 desktop, Prof. Cristiano
174 Pitangui: 1 desktop. **Área Telemática e Automação:** Prof^a Mariana Geny: 1 notebook, Prof.
175 Antonio Evangelista: 1 notebook, Prof. Matheus Romão: 1 desktop, Prof. Marcos Vinicius



176 Lopes: 1 desktop. **Área de Civil:** Ainda está ocorrendo o processo de redistribuição interna.
177 **Posto em votação foi aprovado por unanimidade. 10-DELIBERAÇÃO SOBRE**
178 **FORMATO DA ELEIÇÃO PARA CHEFE DO DEPARTAMENTO.** Conforme e-mail da
179 secretaria enviado ao NEAD, a servidora Míria (secretária do pool de departamentos) está
180 tratando da formalização da eleição de forma online. **Não cabe ao chefe intervir nesse**
181 **assunto**, de forma que os docentes do DTECH receberam o e-mail enviado pela secretaria e
182 este item foi pautado para que a assembleia possa se manifestar. Em discussão, surgiu a
183 proposta de que o sub-chefe, Prof. Alex Vidigal, ficasse responsável pela condução da
184 eleição da chefia, visto que seu mandato não se encerra agora. **Posto em votação, foi**
185 **aprovado por unanimidade. 11-DISCUSSÃO SOBRE FORMA DE OFERTA DOS**
186 **ENCARGOS DO DTECH.** O Prof. Sérgio informou que em 2022 as disciplinas tendem a
187 ser todas presenciais. O Prof. Leonardo Alvarenga sugeriu que os professores do DTECH
188 membros de colegiado sugeriram que as coordenadorias (coordenador + membros do
189 colegiado) estimem a demanda de alunos, de forma a otimizar a oferta das disciplinas para
190 2022/1. O Prof. Sérgio orientou que a lista de encargos a ser enviada agora será a lista
191 normal de encargos que enviamos todo semestre regular (fora da pandemia). Já sobre a
192 reposição de aulas, ainda não há resolução que indique como isso será feito. **Nada mais**
193 **havendo a tratar, a assembleia foi encerrada às 11 horas e 30 minutos do dia 09 de**
194 **novembro de 2021. Eu, Cristiano Maciel da Silva, chefe do DTECH, lavrei a presente**
195 **ata que, após ser lida e aprovada, será assinada digitalmente pelos docentes e depois**
196 **fisicamente, quando se restabelecer o cronograma acadêmico. Ouro Branco, 09 de**
197 **novembro de 2021.**